MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 124 DE 15 DE ABRIL DE 1.982.-

Dispõe sobre pagamento de despesa na rubrica 1.1.1-3.3.5- Comunicações.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a satisfazer o pagamento de Cr$-267.171,80(duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um cruzeiros e oitenta centavos) à CRT- Companhia Riograndense de Telecomunicações, referente ao mês de março/82.-

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de abril de 1.982.-

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário no impedimento
do Vice-Presidente e do Presidente.-

Ver.RUBENS GUIDONY PEREIRA
2º Secretário no exercício da
da 1ª Secretaria.-

Digitalizado com CamScanner